



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA - EPP.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA – EPP. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.926.280/0001-17, estabelecida na QSD 45, Lote 20, Taguatinga Sul/DF, CEP: 72.020-450, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. BRUNO BRITO DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00991/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.008301/2016-03, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 02/2014 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 02/2014 de 25/04/2018 até 25/04/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 02/2014, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de **R\$ 27.915,83 (vinte e sete mil, novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos)**, perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 334.990,00 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa reais)**.

ALL TECH ELEVADORES LTDA.
Eng. Bruno B. Almeida
Diretor Técnico

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: 550025

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

FT: 0151

PTRES: 093348

ND: 33.90.39

PI: 02000405A01

SB: 16

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2018NE000001.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2014, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

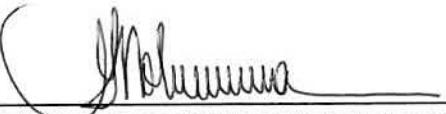
6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília, 18 de Abel de 2018.



CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



BRUNO BRITO DE ALMEIDA
All Tech Elevadores Serviços Ltda. - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



FABIANA SOÁREZ BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERG

Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014
 Nº do Processo: 71000.008301/2016-03. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, representado por CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA. Contratada: ALL TECH ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA - EPP, representada por BRUNO BRITO DE ALMEIDA. OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato Administrativo nº 02/2014. VIGÊNCIA: 25/04/2018 a 25/04/2019. VALOR: R\$ 334.990,00 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais) anuais. Data da Assinatura: 18/04/2018. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Unidade Gestora: 550025. Nota de Empenho: 2018NE000001.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 550025

Nº Processo: 71000063201201712. Objeto: Pregão Eletrônico. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa/profissional especializado(a) para elaboração de Projeto Básico para Sistema de Controle de Acesso - SCA, que contenha no mínimo 03 opções distintas de sistema de SCA, composto com Ante projeto de SCA, Detalhamento do Projeto de SCA e Orçamento Global, de cada sistema sugerido, para subsidiar aquisição/instalação de Sistema de Controle de Acesso - SCA. Para atender a necessidade de controle de acesso, por pessoas e veículos, nas dependências do Bloco "A", localizado na Esplanada dos Ministérios em Brasília DF, respeitando as particularidades arquitetônicas do edifício, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/04/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 15h00. Endereço: San Quadra 3, Lote A, Ed. Dnit, Sala 23.25 Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550025-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 23/04/2018) 550025-55000-2018NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facilita-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Juazeiro. Convocação: 1476404183 Jose Raimundo Rabelo Nascimento; 1048183588 Maria Pereira Santos; 1041605282 Renato Ribeiro de Oliveira; GEX Manaus. Defesa: 7005305257 Moacir Martins da Silva; GEX Niterói. Defesa: 5999903153 Jaime Mendes da Silva; 5245728245 Amelia dos Santos Rocha; 1283606485 Gessé Ferreira da Cunha; 5324145188 Nilce Gualberto Figueira; Recurso: 5164708058 Dalmir de Oliveira Barcelos; 5132527783 Isabel Luiza dos Santos Vitorino; 7001518221 Ocilia da Costa Santos; 7014247833 Vania Correia de Andrade; GEX Ponta Grossa. Cobrança: 0717171051 Sebastiana G da Silva; GEX Santo Antônio de Jesus. Convocação: 7006821550 Vilarino dos Santos; GEX Sobral. Defesa: 1605851741 CPF 82483221300 Josina Maria Souza da Costa; 1605851733 CPF 95429786349 Raimunda Ferreira Paiva;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO
Diretor de Benefícios

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

EXTRATO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Processo: 35000.000195/2017-29
 Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel a vista, lavrada em 28/02/2018, Livro D-3124, Folhas 138/139, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília. Tabelião: José Carvalho Freitas Sobrinho, registrada em 15/03/2018 no Livro 2,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018042400103

Ficha 02, nas matrículas nº R.5-53193 e R.5-52998, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O", representado neste ato pela Diretora de Orçamento, Finanças e Logística - Substituta, Sra. GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRAO, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da CNH/DETRAN/DF nº 01843240029, inscrita no CPF sob nº 886.946.824-00, residente e domiciliada nesta capital, conforme competência atribuída pela Portaria nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A, de 29/09/2017. OUTORGADA COMPRADORA: RAQUEL ALVES RABELO, brasileira, solteira, economista, portadora da identidade RG nº 2.013.717-SESPDS/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 931.888.891-00, residente e domiciliada na SHCES, quadra 105, bloco F, Apto. 412, nesta capital. Objeto: Compra, através de arrematação no Leilão Público/INSS nº 05/2017, do Apartamento nº 608 e Vaga de Garagem nº 01 situada no subsolo, ambos do Bloco "E", da AOS-04, do SHC/AO/SUL, desta Capital. Modalidade: Escritura Pública de Compra e Venda à vista. Valor: R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais), à vista.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 510080

Nº Processo: 35448000388201721. PREGAO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO-SOCIAL. CNPJ Contratado: 05214053000129. Contratado: PARCO PAPELARIA LTDA - Objeto: Aquisição de material de consumo (material de expediente), para suprir estoque interno, atendendo todas as Unidades da Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Aquisição como participante do Pregão nº 01/2017. ARP nº 02/2017, administrada pela Superintendência Regional Nordeste em Recife/PE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais alterações. Vigência: 17/04/2018 a 28/12/2018. Valor Total: R\$1.195,00. Fonte: 250570202 - 2018NE800095. Data de Assinatura: 17/04/2018.

(SICON - 23/04/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARREIRAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 9/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/04/2018. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução do serviço, em regime de empreitada por preço global, para atender esta Gerência Executiva do INSS em Barreiras/BA e demais Unidades de sua abrangência.

JOSINETO DA CUNHA SOUZA
Autoridade Competente

(SIDEC - 23/04/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

A Comissão Especial de Licitação da GEXREC, instituída pela PT/INSS/GEXREC/PE/007 de 28.02.2018, em cumprimento ao disposto ao §1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado da habilitação da Concorrência Pública nº 01/2017, que após o Parecer Técnico do Serviço de Engenharia da SRNE, resolve habilitar as empresas WJ dos Santos-ME, SEIC - Serviço da Indústria da Construção Ltda EPP, Diniz Consultoria & Construções Ltda e JPK Energy Engenharia Sustentável, Construções e Serviços Ltda EPP. Fica estabelecido o dia 03.05.2018 às 10:00h para a sessão pública de abertura dos envelopes das propostas.

DENISE MARTINS DA FONSECA ZOTTO ANDRADE
Gerente Executiva

(SIDEC - 23/04/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CARUARU

EXTRATO DE RESILIÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2018 - UASG 511199

INSTRUMENTO: Processo nº 35208.000379/2017-62, NUP 00957.000098/2017-52. ESPECIE: Termo de Resilição de Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bezerros. OBJETO: fica resiliido de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bezerros que objetiva viabilizar a operacionalização de requerimento de serviços do INSS,

na modalidade atendimento à distância, pela Acordante, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente Executivo em Caruaru, Jurandir Bezerra da Silva; e pela Acordante: Presidente do Sindicato, José Reginaldo Silva.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Ref.: Proc. nº 35172.000460/2018-88, referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa-PB e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sapé-PB, para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância. Objeto: Viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, sendo: salário-maternidade, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, pensão por morte, auxílio-reclusão, certidão de tempo de contribuição, extrato CNIS, extrato para imposto de renda, histórico de consignações, histórico de crédito do benefício - HISCRE, declaração de benefício/nada consta, revisão, recurso, cópia de processo, atualização de cadastro e benefício, na modalidade atendimento à distância, pelo(a). Acordante, de seus representados, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. Da Vigência: este Acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da sua publicação no DOU. Data da Assinatura: 18 de abril de 2018. Dos Signatários: Rogério da Silva Oliveira, Gerente Executivo do INSS em João Pessoa-PB e João Antônio Alves, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sapé-PB.

Ref.: Proc. nº 35172.000461/2018-22, referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa-PB e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Palmeira-PB, para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância. Objeto: Viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, sendo: salário-maternidade, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, pensão por morte, auxílio-reclusão, certidão de tempo de contribuição, extrato CNIS, extrato para imposto de renda, histórico de consignações, histórico de crédito do benefício - HISCRE, declaração de benefício/nada consta, revisão, recurso, cópia de processo, atualização de cadastro e benefício, na modalidade atendimento à distância, pelo(a). Acordante, de seus representados, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. Da Vigência: este Acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da sua publicação no DOU. Data da Assinatura: 19 de abril de 2018. Dos Signatários: Rogério da Silva Oliveira, Gerente Executivo do INSS em João Pessoa-PB e Antônio Pereira Dantas, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Palmeira-PB.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 2/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 3730300044201791, publicada no D.O.U de 03/04/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços de manutenção predial de caráter corretivo e preventivo, com cobertura de risco, e serviços eventuais, nos imóveis de uso do INSS, administrados, pela Gerência Executiva do INSS em Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Novo Edital: 24/04/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua São Paulo, 1883-d Santa Tereza - JUAZEIRO DO NORTE - CEEntrega das Propostas: a partir de 24/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA LUCRECIA CARDOSO CALLOU
Gerente Executiva

(SIDEC - 23/04/2018) 512006-57202-2018NE800034

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no D.O. de 20/04/2018, Seção 3, Pág. 97. Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona a Procuradoria Federal Especializada do INSS. Leia-se: Prorrogação do prazo de vigência e revisão do valor locatício do contrato de locação do imóvel situado na R. Odete Matos de Alencar 710, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, onde funciona a Procuradoria Federal Especializada do INSS.

(SICON - 23/04/2018) 512006-57202-2018NE800034